

Designação em regime de substituição, dos cargos de direção intermédia de 1.º grau nas direções de finanças

Com a publicação da Portaria n.º Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, foi aprovada a estrutura rígida da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), tendo já sido aprovado o despacho que define a respetiva estrutura flexível, quanto aos Serviços Centrais.

Tal como expressamente resulta do n.º 6 do artigo 43.º da citada Portaria n.º 320-A/2011, foram mantidas as comissões de serviço dos titulares dos cargos de diretor de finanças, de diretor de finanças adjunto e de diretor de alfândega.

Importa, agora, determinar o seguinte no âmbito dos cargos de direção intermédia de 1.º grau das direções de finanças.

1 - Nos termos conjugados dos artigos 12.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro), designam-se, em regime de substituição, nos cargos de direção intermédia de 1.º grau das direções de finanças, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012 e até à nomeação dos respetivos titulares, os seguintes trabalhadores:

- a) Francisco Henrique Teixeira Naia, no cargo de diretor de finanças de Beja;
- b) José Soares Roriz, no cargo de diretor de finanças de Braga;
- c) Paulo Jorge Tiago Seguro Sanches, no cargo de diretor de finanças de Castelo Branco;
- d) João José Ferragolo da Veiga, no cargo de diretor de finanças de Leiria,
- e) José Maria Isaac Carvalho, no cargo de diretor de finanças de Santarém,
- f) Maria do Carmo Nunes Farinha Oliveira Morgado, no cargo de diretor de finanças de Setúbal;
- g) Carlos Alberto Morais, no cargo de diretor de finanças de Vila Real;
- h) João Gamboa Cardina, no cargo de diretor de finanças de Viseu;
- i) José Hermínio Tavares Fernandes, no cargo de diretor de finanças adjunto da direção de finanças de Aveiro;
- j) Luís Filipe da Silva Peixoto, no cargo de diretor de finanças adjunto da direção de finanças de Braga;
- k) Rosa Maria Duarte Pinto Zenóglia Lopes, no cargo de diretor de finanças adjunto da direção de finanças de Coimbra;
- l) José Manuel Lourenço Gante, no cargo de diretor de finanças adjunto da direção de finanças de Leiria;
- m) João de Jesus Ribeiro Lages, no cargo de diretor de finanças adjunto da direção de finanças de Lisboa;
- n) Joaquim Manuel Pombo Alves, no cargo de diretor de finanças adjunto da direção de finanças de Lisboa;
- o) Rui Miguel Candeias Canha, no cargo de diretor de finanças adjunto da direção de finanças de Lisboa
- p) Alexandre António Oliveira Reis, no cargo de diretor de finanças adjunto da direção de finanças de Santarém;
- q) Ramiro Manuel Augusto Figueiredo, no cargo de diretor de finanças adjunto da direção de finanças de Viseu.

2 - Nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) e n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, são designados para exercer as funções de diretor de finanças, em regime de acumulação não remunerada, os atuais titulares dos seguintes cargos de diretor de finanças:

- a) António dos Santos Barroso Inês, titular do cargo de diretor de finanças da Guarda, relativamente às funções de diretor de finanças de Bragança;
- b) Alberto Manuel Crisóstomo Medeiros Gonçalves, titular do cargo de diretor de finanças da Horta, relativamente às funções de diretor de finanças de Angra do Heroísmo e de diretor de finanças de Ponta Delgada.

2 de janeiro de 2012. - O Diretor-Geral, José António de Azevedo Pereira...

Ver [documento original](#)